



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

R. Prof. Deraldo Campos, 209, Jaramataia – AL.

CEP – 57425 000 – CNPJ: 12.207.544/0001-08



### MENSAGEM N.º 09/2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador CÍCERO PEDRO LIMA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
JARAMATAIA-AL

Jaramataia-AL., 11 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilustríssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o incluso projeto de lei que atribui nome **A SALA DE AULA LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BARBOSA “PROFESSOR GINALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA”** e dá outras providências.

Considerando a indicação da Vereadora FLÁVIA BARBOSA, para proceder com a nomenclatura da Sala de Aula localizada na Escola Municipal Eulina Barbosa homenageando o saudoso “PROFESSOR GINALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA”.

Considerando que o Homenageado GINALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA é falecido, onde possibilita a aprovação desse Projeto de Lei, firmamos o entendimento que estamos, Executivo e Legislativo Municipal, imortalizando as pessoas que aqui passaram e desempenharam funções específicas no engrandecimento do nosso município.

Entendemos ser justa a homenagem póstuma ao Professor GINALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, atribuindo o nome a Sala de Aula localizada na Escola Municipal Eulina Barbosa.

Sendo estas as considerações necessárias e importância da homenagem atribuída, renovo os meus protestos de elevada estima e admiração a todos os edis da Câmara Municipal de Vereadores.

Atenciosamente,

*Ricardo Martins Barbosa*  
**PREFEITO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

R. Prof. Deraldo Campos, 209, Jaramataia – AL.

CEP – 57425 000 – CNPJ: 12.207.544/0001-08



PROJETO DE LEI N° 09/2025

DE 11 DE JUNHO DE 2025

**ATRIBUI NOME A SALA DE AULA  
“PROFESSOR GINALDO HENRIQUE DE  
OLIVEIRA” LOCALIZADA NA ESCOLA  
MUNICIPAL EULINA BARBOSA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e votação da Câmara Municipal de JARAMATAIA/AL o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º - Fica denominado de Sala de Aula “PROFESSOR GINALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA”, localizada na Escola Municipal Eulina Barbosa, no município de Jaramataia-AL.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Jaramataia-AL, 11 de junho de 2025.

*Ricardo Martins Barbosa*

PREFEITO